

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

LAI – Lei de Acesso à Informação

GCP – Gerência de Controle de Processos				
DIAP – Divisão de Atendimento ao Público				
RELATÓRIO ESTATÍSTICO SOBRE OS SERVIÇOS OFERECIDOS				
I. TIPO DE SERVIÇO		II. ANO DA INFORMAÇÃO*	III. QUANTIDADE E MENSAL*	IV. QUANTIDADE ANUAL*
Visto de Pessoa Jurídica; Visto de 180 dias	<p>É o visto concedido a empresas sediadas em outras jurisdições que permite a execução de obra/serviço no Estado de Pernambuco, desde que o prazo de execução não ultrapasse 180 dias.</p> <p>OBS: O prazo de validade do visto para execução de obras ou prestação de serviços não excederá o da CRQ e terá um período máximo de 180 dias, sendo improrrogável.</p> <p>Resolução nº 336, de 27 outubro de 1989:</p> <p><i>“Art. 5º - A atividade da pessoa jurídica, em região diferente daquela em que se encontra registrada, obriga ao visto do registro na nova região.</i></p> <p><i>§ 1º - O visto exigido neste artigo pode ser concedido para atividade parcial dos objetivos sociais da requerente, com validade a ela restrito.</i></p> <p><i>§ 2º - No caso em que a atividade exceda de 180 (cento e oitenta) dias, fica a pessoa jurídica, a sua agência, filial ou sucursal, obrigada a proceder ao seu registro na nova região.”</i></p>	2020	JAN. - 11	124
			FEV. - 10	
			MAR. - 13	
			ABR. - 08	
			MAI. - 09	
			JUN. - 09	
			JUL. - 13	
			AGO. - 07	
			SET. - 05	
			OUT. - 15	
NOV. - 15				
DEZ. - 09				

*Informações fornecidas por relatório gerado pelo Sistema corporativo (SITAC). Fonte: https://crea-pe.sitac.com.br/app/view/sight/main?form=RelatoriosGerenciaisParams&codigo=empresas_quantidade_de_empresas_registrados_por_exercicio (Grupo: Empresas - relatório EMP0010 – Quantidade de Empresa Registradas por Exercício). Os Relatórios e filtros utilizados foram validados pela Tecnotech (Ticket#29580).